



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 9, de 8 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o disposto contido nas Portarias nºs 4, 5, 6 e 7, de 5 de janeiro de 2018, bem como no art. 25, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora Eliana Scariot Amorim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo II, gratificação de função, no importe de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 31, de 12 de dezembro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 8 dias do mês de janeiro de 2018.



Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco